

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****Gestão de Contratos**

Rua Castro Alves,60, - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01532-000

Telefone:

TERMO 328/2023
ADITIVO AO TERMO
094/2023 DE
CONTRATO para
prestação de **SERVIÇOS**
DESENVOLVIMENTO,
SUSTENTAÇÃO E
MELHORIAS DE TIC -
Processo administrativo
6210.2023/0002223-6.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM, situada na Rua Castro Alves, 63/73 – Vergueiro, CNPJ nº 46.854.998/0001-92, neste instrumento representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00** do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, adiante designada simplesmente **HSPM**.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A., CNPJ 43.076.702/0001-61, com sede Rua Líbero Badaró, nº 425, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, neste ato representado pelo Diretor Presidente, – PRE, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da Cédula de Identidade RG 38.019.322-X – SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 561.964.155-49 e, por seu Diretor de Administração e Finanças – DAF, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.049.629-2 – SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 094.438.328-95, adiante designado **CONTRATADA**, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal n.º 62.100, de 2022, com a autorização contida no processo 6210.2023/0002223-6– HSPM, firmar o presente Termo 328/2023 Aditivo ao Termo 094/2023 de Contrato, “*de acordo com as Propostas Comerciais PA-HSPM-230711-73 – Versão 2.0 e PA-HSPM-230831-117 – Versão 1.0*” partes integrantes deste instrumento, conforme as condições adiante enumeradas.”

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica alterada a referência do item E1. 1 " código 14.049.00039.00 hospedagem de Aplicação - Tipo C- Gerenciada - Windows" para "código 14.049.00049.00 hospedagem de Aplicação - Tipo C - Gerenciada (4vCPU - 8GB RAM, 30GB HD) - Linux", de acordo com o disposto do Art. 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21:

DE:

| | | | | | | |
|-----------------|---|----------------|---|----------|----|------------|
| 14.049.00039.00 | HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO C – GERENCIADA - WINDOWS | SERVIDOR / MÊS | 8 | 4.659,23 | 12 | 447.286,08 |
|-----------------|---|----------------|---|----------|----|------------|

PARA:

| | | | | | | |
|-----------------|--|----------------|---|----------|----|------------|
| 14.049.00039.00 | HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO C – GERENCIADA - (4vCPU - 8GB RAM, 30GB HD) - Linux | SERVIDOR / MÊS | 8 | 4.659,23 | 12 | 447.286,08 |
|-----------------|--|----------------|---|----------|----|------------|

1.2 – Fica aditado em 25% o item abaixo, de acordo com o disposto no do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTDE | Preço Unitário (R\$) | Período (Mês) | QTDE. ADITADA | Total do Aditamento (R\$) |
|-----------------|--|---------|-------|----------------------|---------------|---------------|---------------------------|
| 10.050.00001.00 | ANALISTA ESPECIALISTA /ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO | H / H | 7.864 | 217,70 | 12 | 1.996 | 427.998,20 |

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O valor do presente termo é de **R\$ 427.998,20 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)**, passando o valor total do Termo 094/2023 de Contrato, para R\$ 4.333.107,9 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e sete reais e noventa centavos), onerando a dotação 02.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.1.00.1.500.9001.21.01, conforme Nota de Empenho 1235/2023, no valor de R\$ 2.927.928,98 (dois milhões novecentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) e Nota de Empenho 3.834/2023, no valor de R\$ 427.998,20 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



Johann Nogueira Dantas
Diretor-Presidente
Em 09/10/2023, às 15:16.



Elias Fares Hadi
Diretor(a)
Em 09/10/2023, às 16:01.



Paulino Portes de Azevedo Junior
Gerente
Em 09/10/2023, às 17:27.



Elizabete Michelete
Superintendente
Em 10/10/2023, às 15:19.



Flavia Ivana Pallinger
Chefe de Gabinete
Em 10/10/2023, às 15:28.



Odair Bezerra
Assessor(a) Especial
Em 11/10/2023, às 07:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091409756** e o código CRC **C639D42B**.
